



# Prefeitura Municipal de Pompéia

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

066

DECRETO N.º 3.238, DE 23 DE JUNHO DE 2004.

AFASTAMENTO PARA FINS DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO.

ÁLVARO JANUÁRIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A :**

ARTIGO 1.º - Fica afastada, para fins de desincompatibilização, a partir de 1.º de julho de 2004 e até o dia 4 de outubro de 2004, do Conselho Deliberativo e da Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia, a Senhora Isabel Cristina Escorce Januário.

ARTIGO 2.º - Fica designado o servidor público municipal Alessandro Rogério Xavier, Diretor de Ação e Bem-Estar Social, sem prejuízo de sua remuneração, para substituir a Senhora Isabel Cristina Escorce Januário no Conselho Deliberativo e na Presidência do Fundo Social de Solidariedade do Município de Pompéia durante o afastamento de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 3.º - Este Decreto entra em vigor no dia 1.º de julho de 2004.

Registre-se, Afixe-se e Publique-se.

Pompéia, 23 de junho de 2004.

  
ÁLVARO JANUÁRIO  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria, afixado e publicado  
no lugar público de costume na data supra.

  
JOSÉ MARQUES CAMPOY  
Diretor da Secretaria e Protocolo

Câmara Municipal de Pompéia

24 JUN 2004

Recebido.....